



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

R E S O L U Ç Ã O Nº 03- DE 20 DE ABRIL DE 1.974

DISPÕE SÔBRE A CONTRATAÇÃO DA
SENHORITA "CORACINDA PEREIRA
SOARES, PARA EXERCER AS FUNÇÃO
DE CONTÍNUA ZELADORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ,
ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica contratada a Senhorita CORACINDA
PEREIRA SOARES, para responder pelo cargo de Contínua Ze
ladora desta Câmara, de acôrdo com Contrato de Trabalho e
Artigos 443, § 2º, e 445, parágrafo Único da C L T.

Art. 2º - Esta R E S O L U Ç Ã O entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições /
em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1 974.


Manoel Pereira Brito
Presidente da Câmara

S e c r e t á r i o

acl/Sgc.